

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 69 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO ACADÊMICO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....08

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....10

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – CONVÊNIO CAPES/COFEN.....18

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....27

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS.....36

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS.....43

MESTRADO E DOUTORADO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA.....51

ADITAMENTO AO EDITAL DO DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA.....65

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS – VOLTA REDONDA.....67

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.536 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.021314/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 996580, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 52.650 de 11/11/2014, publicada no D.O.U. de 12/11/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10067-7597 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.537 de 17 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.021314/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1683892, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 52.651 de 11/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10068-7597 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.538 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021314/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1683892, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 52.650 de 11/11/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 12/11/2014.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10069-7597 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.509 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002501/2017-98,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 33728, de 06/04/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, datado de 08/04/2005, **onde se lê: a partir de 09/03/2005, leia-se: a partir de 10/03/2005.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9809-3700 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.510 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002826/2017-71,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magisterio Superior, ocupado pelo servidor **MAURO DUQUE ESTRADA MODERNO**, matrícula SIAPE n.º 0306918, código de vaga 236181, em virtude do seu falecimento ocorrido em **03/03/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9950-1429 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.511 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001681/2017-91,

RESOLVE:

Art 1.º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ANSELMO CAMPELLO MORAES**, matrícula SIAPE n.º 0308419, código de vaga 237506, em virtude do seu falecimento ocorrido em **06/02/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9807-1909 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA-PPGO

ADITAMENTO AO EDITAL REFERENTE À SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO– ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA – 2017

Onde se lê: “A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica, para concorrer ao ingresso na **turma 2016**.”.

Leia-se: “A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica, para concorrer ao ingresso na **turma 2017**”.

Item 3.1

Onde se lê: “Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0):**14/03/2017** (terça-feira) das 10 às 11:30 horas”.

Leia-se: “Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0):**22/03/2017** (quarta-feira) das 10 às 11:30 horas”.

Anexo II

Neste anexo, remove-se a expressão “**e na aprovação do candidato no Estágio Probatório 2016**”, ficando o seguinte texto:

“De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, Área de Concentração: Clínica Odontológica, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “**Digite o nome do candidato**”, CPF: 000.000.000-00, CRO RJ 00000, no curso de Mestrado em Odontologia, AC Clínica Odontológica turma 2017, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa.”

Um dos itens de seleção será a avaliação de um anteprojeto de pesquisa, como consta no Anexo II deste Edital. Desse modo, o **item 3** ficará assim estabelecido:

3. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado na sala F da FOUFF.

3.1 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0): 14/03/2017 (terça-feira) das 10 às 11:30 horas.

3.2 Análise do Currículo Vitae: 14 a 17/03/2017.

3.3 Análise do anteprojeto de pesquisa: 14 a 17/03/2017.

3.4 Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1 e 3.2 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

E o **item 4**, que trata da documentação necessária para a inscrição, ficará assim estabelecido:

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- b) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- c) **Anteprojeto de pesquisa segundo modelo de projeto para qualificação do PPGO-UFF, disponível em:**
<http://www.ppggo.uff.br/index.php/tese>
- d) Carta aceite do orientador declarando orientar o candidato durante o curso de mestrado (Anexo II);
- e) Currículo no formato Lattes;
- f) Cursos e diplomas: Inserir cópias de diplomas e/ou declarações de conclusão dos cursos, caso possua: cursos de Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 h em caso de especialização; curso de Extensão, Declaração de experiência acadêmica/profissional, Artigos publicados ou carta aceite de publicação emitida pela revista e declaração de Iniciação Científica;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no Banco do Brasil.

Instruções para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU):

Acesse: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencha o formulário com as seguintes informações:

1. Unidade Gestora (UG): 153056;
2. Gestão: 15227;
3. Código de recolhimento: 28.830-6;
4. Número de referência: 0250158356;
5. Competência: 03/2017;
6. Vencimento: 17/03/2017;

Observações.:

- a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;
- b) Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF e na sequência que apresenta o item 4. Ao término, o candidato deverá inserir o arquivo em campo próprio a ser disponibilizado no formulário da inscrição.
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Ratificando o que consta no item 2.1, os documentos descritos no item 4, inclusive o anteprojeto, na mesma ordem, deverão ser organizados em um único arquivo nomeado da seguinte forma: `mestrado_nomecompleto`, em formato `.pdf`. e encaminhados por e-mail (ppgouff@gmail.com). Solicitamos que no Assunto do email coloquem “Inscrição para Seleção Mestrado-Clínica odontológica 2017”

Niterói, 11 de março de 2017.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de pós-graduação em Odontologia
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Doutorado, permanecerá em vigência durante todo o ano de 2017, em sistema de fluxo contínuo. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. DO CURSO

O Curso de Doutorado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 30 vagas. Uma vaga para cada área de concentração do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFF, por ano, será reservada para professores do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, sem que precise ser apresentado o artigo publicado ou aceito qualis B1 ou superior.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

4.2 A autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada.

4.3 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

1ª etapa: Encaminhar para o e-mail ppgouff@gmail.com, a documentação solicitada no item 6, na mesma ordem, num único arquivo nomeado da seguinte forma: doutorado_nomecompleto_2017, em formato pdf. No Assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: 'Documentos para inscrição no Doutorado-2017';

2ª etapa: Análise do projeto de pesquisa;

3ª etapa: Análise do Currículo Lattes;

4ª etapa: Análise da Documentação pela Banca Examinadora.

5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições serão recebidas somente por email (ppgouff@gmail.com), conforme descrito no item 4.3.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II)
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- d) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão emitida pela Instituição onde o candidato tenha realizado o curso, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação;
- e) Cópia do artigo publicado em revista B1 (ou superior) de acordo com o Qualis CAPES da área da Odontologia nos últimos 03 (três) anos ou comprovação eletrônica do aceite;
- f) Currículo Lattes;
- g) Projeto de pesquisa;
- h) Carta aceite do orientador (Anexo III).
- i) Resultado de Proficiência em inglês, com a pontuação mínima de 450 pontos para o Toefl/ITP (Paper) ou 45 pontos para o TOEFL/IBT (Internet). É necessário realizar prova de Proficiência em Inglês em quaisquer Centros Autorizados e será aceito somente os exames realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição,
- j) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado no site do PPGO: www.ppgo.uff.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mês corrente/2017;
- 6) Vencimento: dia/mês corrente/2017

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

7.1 Após a análise da documentação apresentada, a Banca de Seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGO: ppgouff@gmail.com

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1 Relação de documentos a serem entregues, em envelope pardo com o nome do candidato, na Secretaria do PPGO situada a Rua Mário Santos Braga, nº 28, 3º andar, Centro, Niterói, RJ

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Currículo Lattes;
- c) Cópia do Artigo ou aceite de publicação;
- d) Cópia do Resultado de proficiência;

e) Cópia do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 O resultado será encaminhado por e-mail para o candidato (a) pela secretaria do Programa;

9.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada, na secretaria do PPGO que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valonguinho – 3.º andar.

10.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, que não comparecer para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.

10.3 Documentos a serem entregues impressos na Secretaria do PPGO para Matrícula:

a) Cópia simples do diploma de graduação e mestrado (frente e verso); Caso o candidato não possua o diploma de mestrado deverá apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela IES onde realizou o curso;

b) Cópia simples da Identidade ou CRO (Não serve Carteira de habilitação);

c) Cópia simples do CPF;

d) Cópia simples do diploma de mestrado.

e) Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso); Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral (Anexo V) pelo próprio aluno e a outra para a carteirinha a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;

f) Anexo IV (Ficha Cadastral)

Niterói, 14 de março de 2017.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO)

#####

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA – DOUTORADO

Reabilitação oral: Avaliar os aspectos relacionados à oclusão dentária; Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial; Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica;

Interação da luz com a matéria:

Analisar o comportamento dos substratos dentais e dos materiais cerâmicos e poliméricos frente às radiações eletromagnéticas. São investigados os fenômenos envolvidos na transmissão da luz através de materiais compósitos e cerâmicos, na reação de polimerização de compósitos restauradores fotoativáveis, bem como os provenientes da irradiação dos tecidos dentais com lasers de baixa e alta potência;

Mecanismo e Fenômenos Adesivos:

Estudar os fenômenos envolvidos no mecanismo de desão aos substratos dentários e as superfícies dos materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos, com o objetivo de propor protocolos e técnicas que aumentem a eficiência do mecanismo adesivo, bem como a formulação de novos materiais;

Propriedades dos Biomateriais Restauradores:

Analisar as propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos relacionando-as com o seu desempenho clínico e obtendo subsídios para o desenvolvimento de materiais e técnicas restauradoras que apresentem maior longevidade clínica.

Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais:

Investigar os aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais, clínicos e moleculares das doenças orais, com foco na identificação de suas bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia:

Proporcionar subsídios fundamentais para desenvolver e analisar as propriedades físico-químicas, biológicas, biológicas, pré-clínica e clínica de materiais aplicados à Odontologia.

Anexo II - Formulário de inscrição**UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO**

FOTO 3X4	Nome:					
	CPF:		RG:			
	Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:	Órgão expedidor:	UF:
	Tel. Fixo:		Mestrado (Instituição / ano de formação):			
Tel. Celular:						
Endereço residencial :						
Rua:		Cidade:		Nº:	Compl.:	
Bairro:				UF:	CEP:	
Vínculo Acadêmico Profissional (Sim / Não / Instituição):						
Linha de Pesquisa para a qual se candidata:						
Orientador:						
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA					Visto do funcionário	
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)						
Diploma de Graduação (cópia simples frente e verso)						
Diploma de Mestrado (cópia simples frente e verso)						
Cópia do artigo publicado ou aceite, B1 ou superior.						
Currículo Lattes (CNPq-Lattes), impresso.						
Projeto de tese						
Carta aceite do orientador						
Resultado do Exame de Proficiência em inglês						
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição						
DECLARAÇÃO						
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.						
Data:						
Assinatura:						

Anexo III - Carta aceite do orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a) “Digite o nome do orientador aqui”

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Doutorado, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “Digite o nome do candidato”, CPF: 000.000.000-00, CRO RJ 00000, baseado em julgamento prévio de um projeto de pesquisa comprometendo-me a orientá-lo durante o curso caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo 2016.

Niterói, de de 2017.

Digite o nome do Orientador aqui

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL

COLE SUA
FOTO 3X4
AQUI

MATRÍCULA

D . 0 4 2 . 1 1 6 .

CÓDIGO DO CURSO

D - 0 4 2

NOME DO CURSO

D O U T O R A D O E M O D O N T O L O G I A

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA

NOME DO ALUNO

IDENTIDADE

ÓRGÃO EXP.

UF

C P F

E-MAIL

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE (Cidade/Estado)

NACIONALIDADE

M MASCULINO

SEXO

F

FEMIN
INO

ESTADO CIVIL

DDD

TELEFONE FIXO

DDD

TELEFONE MÓVEL

FILIAÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)

BAIRRO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP

								.						-						
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--	--

DATA ____/____/____

Servidor UFF: Sim () Não ()

Assinatura do aluno

EDITAL 2017 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**1. Abertura**

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no dia 6 de Março de 2017, no horário de 10:00 às 16:00h, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 1º semestre de 2017.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos

Linha B - O contexto do cuidar em saúde

2 – Vagas

2.1 – Trata-se de um processo seletivo único, em que serão oferecidas 03 (Três) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas não preenchidas dos professores orientadores abaixo relacionados, para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional.

2.2 – O preenchimento de vagas atenderá os seguintes critérios:

a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3.

b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Nome	Linha de Pesquisa	Vagas
Dalmo Valério Machado de Lima	A	1
Euzeli da Silva Brandão	B	1
Rosimere Ferreira Santana	A	1

2.4-Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.5-A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1-Período de Inscrição: **6 de Março de 2017.**

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói- RJ, CEP: 24020-091. Telefones (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484.

4.3 Documentação:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice 1), com duas fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
- d) Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382
- g) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.
- h) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- i) Currículo segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.
- j) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo.
- k) Plano de pesquisa em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 3). O plano de pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, com tema vinculado à uma das linhas de pesquisa (Apêndice 2);
- l) Carta de Aceite emitida pelo provável orientador;
- m) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado.

OBS) Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita de conhecimento em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0(seis), computado em Apto ou Não Apto. Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de Instituição de Ensino Superior que possua Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu recomendado pela Capes, em papel timbrado, especificando a nota que o candidato obteve na prova, (com nota mínima de 6,0), realizada nos últimos dois anos.

b) Análise do currículo comprovado (classificatória);

c) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 07 de março no mural da secretaria do programa no sexto andar da EEAAC, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0 (seis). Obs: será permitido o uso de dicionário	09 de Março (Manhã) 9 h às 12:00h	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado da prova escrita de conhecimento de língua estrangeira	10 de Março (a partir de 10:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	Análise de currículo (classificatória)	10 de Março	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
3ª Fase	Avaliação e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	13 de Março (09 às 17h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado das Etapas da seleção	14 de Março (a partir das 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

6.3 A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas de conhecimento em língua estrangeira, análise de currículo do(a) candidato(a), avaliação e arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das três vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 16 de Março de 2017.

6.4-Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada, levando-se em consideração o Plano de Pesquisa e o Currículo.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase do processo seletivo (1ª e 3ª fases), estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

8 Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

8.4 - Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

8.5 – Os habilitados assinarão Termo de Compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso.

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 18 horas.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 16 de janeiro de 2016.

ELIANE RAMOS PEREIRA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

Subcoordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

APÊNDICE I

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.uff.br/mpea



Seleção 2017 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos () Linha B - O contexto do cuidar em saúde
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias
() Comprovação de experiência profissional como enfermeiro	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	() histórico escolar da graduação
() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias

<input type="checkbox"/> fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	<input type="checkbox"/> termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/> Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição
Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2017
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2017 Assinatura :
--

APÊNDICE II**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES**

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) **O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos socioculturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores que oferecem vagas e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	Titulação	Linha de Pesquisa	Email
Dalmo Valério Machado Lima	Doutor	A	dalmomachado.uff@gmail.com
Euzeli da Silva Brandão	Doutora	B	euzeli@terra.com.br
Rosimere Ferreira Santana	Doutora	A	rosifesa@gmail.com

APÊNDICE III

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo entre 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 3 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver.

APÊNDICE IV

Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa: (selecionar linha)

Candidato: (digitar nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização (máximo 2)
- 1.2. residência
- 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:**2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)**

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
- 2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
- 2.3. membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
- 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
- 2.5. preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
- 2.6. participação em disciplina: ensino médio
- 2.7. participação em disciplina: graduação
- 2.8. participação em disciplina: pós-graduação
- 2.9. atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
- 3.0. parecer técnico
- 3.1. banca de avaliação de graduação

Subtotal:**3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 10anos**

- 3.1. artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
- 3.2. artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
- 3.3. artigo completo em periódico B3 ou inferior (publicado ou aceito)
- 3.4. artigo submetido para periódico B2 ou superior
- 3.5. resumo em anais de congressos e afins
- 3.6. livro ou capítulo de livro publicado
- 3.7. participação em eventos locais/regionais de CH \geq 8 h
- 3.8. participação em eventos nacionais de CH \geq 8 h
- 3.9. participação em eventos internacionais de CH \geq 8 h
- 3.10. projeto de pesquisa aprovado no CEP
- 3.11. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
- 3.12. curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
- 3.13. apresentação de trabalho em congresso e afins
- 3.14. palestras ou conferências realizadas
- 3.15. produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
- 3.16. patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:**TOTAL:**

Niterói, de de 2017.

Comissão:

**EDITAL 2017 MPEA - CONVÊNIO CAPES/COFEN
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
ASSISTENCIAL**

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos enfermeiros interessados, que estarão abertas, nos dias 17 e 18 Abril de 2017, no horário de 10:00 às 16:00h, as inscrições para o Processo Seletivo Exclusivo do Convênio CAPES/COFEN Edital 27/2016 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em Maio de 2017.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:
Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Linha B - O contexto do cuidar em saúde

1.3 - Cabe ressaltar que o referido convênio tem como objetivos:

- a) Qualificar enfermeiros, na modalidade Mestrado Profissional, com capacidade analítica, crítica e de transformação de sua prática para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) Produzir conhecimento e proposições inovadoras para a Enfermagem, pautados em conhecimentos e habilidades de pesquisa, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

2 – Público Alvo

2.1 – Trata-se de um processo seletivo exclusivo em que serão oferecidas Nove (09) vagas vinculadas ao Convênio CAPES/COFEN-Edital 27/2016, para o Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA, para enfermeiros que atendam as seguintes exigências estabelecidas pelo referido convênio:

- a) Enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede SUS, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e em situação de regularidade no ato da inscrição.

2.2 – O preenchimento de vagas atenderá os seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3.
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Docentes	Linha de Pesquisa	Vagas	Temáticas
Ana Carla Dantas Cavalcanti	A	1	SAE / Adulto e Idoso com Distúrbios Cardiológicos
Bárbara Pompeu Christovam	B	1	SAE / Segurança do Paciente
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	A	1	SAE / Pacientes com Lesões Tissulares (Estudos Clínicos)
Dalmo Valério Machado de Lima	A	1	SAE em Cardiologia
Eliane Ramos Pereira	B	1	SAE / Dimensão Psicoemocional / Espiritual
Fátima Helena do Espírito Santo	A	1	SAE / Adulto e Idoso; Práticas Não Farmacológicas

Liliane Faria da Silva	B	1	SAE em Pediatria
Rosimere Ferreira Santana	A	1	SAE em Gerontologia
Selma Petra Chaves Sá	B	1	SAE / Cuidado com Idoso e Cuidador

2.4-Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de experiência profissional como Enfermeiro.

4. Inscrição

4.1-Período de Inscrição: 17 e 18 de Abril de 2017.

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 9:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói- RJ, CEP: 24020-091. Telefones (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484.

4.3 Documentação para inscrição :

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 1). Deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa (Apêndice II)
- b) Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro emitida pela instituição pertencente à rede SUS.
- c) Carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de horas/semanais para o candidato realizar estudos presenciais às Quintas e Sextas-feiras;
- d) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial para cursar o Mestrado Profissional;
- e) Termo de compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso e sua conclusão até Dezembro de 2018.
- f) Comprovação de inscrição como Enfermeiro junto ao COREN e de regularidade de anuidade.
- g) Comprovante de experiência profissional como enfermeiro de no mínimo 12 meses.
- h) Carta de Aceite emitida pelo provável docente orientador.
- i) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice III), com duas fotos 3x4 recentes;
- j) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382.

l) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

m) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

n) Currículo segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

OBS) Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) **Prova escrita de conhecimento em língua inglesa ou espanhola** (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0(seis), computado em Apto ou Não Apto. Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de Instituição de Ensino Superior que possua Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela Capes, em papel timbrado, realizada nos últimos dois anos.

b) **Análise do currículo comprovado (classificatória);**

c) **Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).**

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 19 de abril no mural da secretaria do programa no sexto andar da EEAAC, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos devidamente inscritos deverão se submeter ao exame de seleção a ser realizado em três fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória). OBS: permitido uso de dicionário inglês-inglês ou espanhol-espanhol	24 de Abril (tarde) 14h às 16h	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado da prova de conhecimento de língua estrangeira	24 de Abril (a partir das 18h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	Análise de currículo (classificatória)	25 de Abril (09h às 12h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
3ª Fase	Avaliação e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	26 de Abril (8:30h às 13:30h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado das Etapas da seleção	26 de Abril (a partir das 15h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

6.3 A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na média aritmética das notas de análise de currículo do(a) candidato(a), avaliação e arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 27 de Abril de 2017.

6.4- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada levando-se em consideração as notas de avaliação e arguição do Plano de Pesquisa e de análise do Currículo, respectivamente.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase presencial do processo seletivo (1ª e 3ª fases), estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7 Matrícula

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.3 - O candidato aprovado deverá apresentar no ato de matrícula o comprovante de quitação de anuidade do COREN referente ao ano 2017.

7.2 - O período de matrícula será nos dias 02 a 04 de Maio. As aulas iniciarão no dia **04 de Maio, às 9:00h.**

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão as quintas e sextas-feiras de 09 as 18 horas.

8. Disposições Finais

Os alunos aprovados no presente edital referente ao convênio CAPES/COFEN, poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a SAE, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 31 de Março de 2017.

ELIANE RAMOS PEREIRA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

Subcoordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

APÊNDICE I

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo entre 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 2 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver.

APÊNDICE II**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES**

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos socioculturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	Titulação	Linha de Pesquisa	Email
Ana Carla Dantas Cavalcanti*	Doutora	A	ana_carlade@yahoo.com.br
Bárbara Pompeu Christovam*	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira*	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
Cristina Lavoyer Escudeiro	Doutora	B	crisinalescudeiro@gmail.com
Dalmo Valério Machado Lima*	Doutor	A	dalmolima@gmail.com
Eliane Ramos Pereira*	Doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
Eny Dorea Paiva	Doutora	A	enydorea@ig.com.br
Enéas Rangel Teixeira	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
Euzeli da Silva Brandão	Doutora	B	euzeli@terra.com.br
Fátima Helena do Espírito Santo*	Doutora	A	fatahelen@terra.com.br
Liliane Faria da Silva*	Doutora	B	lili.05@hotmail.com
Rosimere Ferreira Santana*	Doutora	A	rosifesa@gmail.com
Selma Petra Chaves Sá*	Doutora	B	spetra@ig.com.br
Taíza Florêncio Costa	Doutora	B	taizaflorencio@hotmail.com

* Docentes que oferecem vagas no presente edital.

APÊNDICE III

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.uff.br/mpea



Seleção 2017 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos () Linha B - O contexto do cuidar em saúde
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção:	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Idioma	Inglês ()	Espanhol ()
---------------	------------	--------------

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro emitida pela instituição da Rede SUS .
() Cópia do CPF e Carteira de Identidade	() Carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de horas/semanais
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial
() Cópia e original do diploma de Graduação (frente/ verso)	() Termo de compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências.
() Histórico escolar da graduação	() Comprovação de inscrição como Enfermeiro junto ao COREN e comprovação de regularidade de anuidade .
() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias	() Comprovação de experiência profissional como Enfermeiro (mínimo de 12 meses)

<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa com foco em SAE - 03 <input type="checkbox"/> Carta de Aceite pelo provável docente orientador. cópias	
Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2017.
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ____/____/2017. Assinatura :

APÊNDICE IV

Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa: (selecionar linha)

Candidato: (digitar nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização (máximo 2)
- 1.2. residência
- 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:**2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)**

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
- 2.2. cargos de chefia/coordenação com duração mínima de 6 meses cada
- 2.3. membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
- 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
- 2.5. preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
- 2.6. participação em disciplina: ensino médio
- 2.7. participação em disciplina: graduação
- 2.8. participação em disciplina: pós-graduação
- 2.9. atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
- 3.0. parecer técnico
- 3.1. banca de avaliação de graduação

Subtotal:**3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 10anos**

- 3.1. artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
- 3.2. artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
- 3.3. artigo completo em periódico B3 ou inferior (publicado ou aceito)
- 3.4. artigo submetido para periódico B2 ou superior
- 3.5. resumo em anais de congressos e afins
- 3.6. livro ou capítulo de livro publicado
- 3.7. participação em eventos locais/regionais de CH \geq 8 h
- 3.8. participação em eventos nacionais de CH \geq 8 h
- 3.9. participação em eventos internacionais de CH \geq 8 h
- 3.10. projeto de pesquisa aprovado no CEP
- 3.11. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
- 3.12. curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
- 3.13. apresentação de trabalho em congresso e afins
- 3.14. palestras ou conferências realizadas
- 3.15. produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
- 3.16. patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:**TOTAL:**

Niterói, de de 2017.

Comissão:

Edital do Processo Seletivo de 2017

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **03 a 17 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1. Serão oferecidas 27 vagas, a profissional da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente e/ou Continuada em serviço;

1.2. Das 27 vagas serão oferecidas 6 vagas exclusivas para enfermeiro com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde do SUS, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação regular;

1.3. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 17 de abril de 2017**, das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.4. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9486;

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por um orientador referido a linha;

Obs.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

1.6. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- Capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- Em papel a4;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

2.1.1. O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Problema em estudo relacionado a processos de educação em serviços referidos aos profissionais ou a estudantes da área de saúde;
- c) Objetivos;
- d) Fundamentação temática;
- e) Metodologia;
- f) Referências.

2.2. Curriculum Vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado;

2.3. Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

2.6. Carta de compromisso da instituição de origem. Caso o candidato não tenha vínculo empregatício apresentar uma carta de compromisso com proposta de execução de projeto da pesquisa relacionado ao SUS e a agenda de prioridade de pesquisa do MPES;

2.7. Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, (**anexo 5**);

2.8. Os candidatos que desejam concorrer as vagas relativas ao edital Cofen deve apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de 8 horas semanais para o candidato participar das aulas e atividades correlatas ao MPES; declaração do candidato de tempo presencial para cursar o mestrado profissional; termo de compromisso de conclusão de curso.

3. Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm cor amarelo.

4. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.

7. Os candidatos aprovados cujos projetos vinculam-se ao financiamento de proposta aprovada, pertinente ao convênio CAPES/Cofen, poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a SAE, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso;

8. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

9. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

10. Prova de língua estrangeira

10.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol;

10.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

Obs.: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

11. Processo de Seleção:

- a) Exame de língua estrangeira - Apto/Não Apto (eliminatória);
- b) Prova escrita - Apto/Não Apto (eliminatória);
- c) Entrevista individual baseada no projeto e análise de currículo (classificatória).

12. Cronograma:

- a) Período de Inscrição: **03 a 17 de abril de 2017, 10h às 16h;**
- b) Prova de língua estrangeira: **19/04/2017**, às 10 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;
- c) Resultado: **19/04/17**, às 16 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- d) Prova Escrita: **25/04/2017**, às 09 horas;
- e) Resultado: **26/04/17**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- f) Entrevista individual baseada no Projeto: **27** (manhã e tarde) e **28/04/2017** (manhã);
- g) Homologação: 28/04/2017 14 horas
- h) Divulgação do resultado final: **02/05/2017**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso).

12. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF).

13. Área de Concentração:

- Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS

14. Linhas de Pesquisa:

- .1. Formação Pedagógica em Saúde**
- .2. Educação Permanente no SUS**

15. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **02 a 04/05/2017**. O início das aulas **05 de maio de 2017**.

Niterói, 31 de março de 2017.

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA

Vice-Coordenadora

#####

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:		
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
E-Mail:				
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Língua Estrangeira		Inglês ()	Espanhol ()	Isenção ()
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ()		Educação Permanente ()
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
<p>Niterói, de abril de 2017. _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Candidato</p>				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, / 04 / 2017

Funcionário Responsável:

Anexo 2

**Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	Ana Clementina Vieira de Almeida ana.vieiradealmeida@gmail.com	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2	Cláudia Mara de Melo Tavares claudiamarauff@gmail.com	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3	Donizete Vago Daher donizete@predialnet.com.br	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
4	Helen Campos Ferreira lenferreira@uol.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5	Lucia Cardoso Mourão luciamourao@hotmail.com	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
6	Gisella de Carvalho Queluci gisellaqueluci@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
7	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva roserosauff@gmail.com	2	Psicologia Social	Formação Pedagógica em Saúde
Nº Ordem	Nome		Área Profissional	Linha 2
8	Ana Lúcia Abrahão da Silva abrahaoana@gmail.com	2	Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
9	Ândrea Cardoso de Souza andriacsouza@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
10	Benedito Carlos Cordeiro bcordeiro@id.uff.br	2	Farmácia	Educação Permanente no SUS
11	Elaine Antunes Cortez nanicortez@hotmail.com	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
12	Geilsa Soraia Cavalcante Valente geilsavalente@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13	Marcos Paulo Fonseca Corvino corvino.m@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
14	Mônica Villela Gouvêa monicagouvea@terra.com.br	2	Odontologia	Educação Permanente no SUS

Anexo 3**Orientação GRU
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2 Número de Referência **0250158452**

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

Anexo 4
Declaração de disponibilidade e
dedicação do candidato às atividades do MPES

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de Enfermagem
Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____
declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional em Ensino
na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 201__.

EDITAL CDR/PPGDAP n.º 01/2017, de 17 de abril de 2017**Abertura do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas – PPGDAP TURMA 2017**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS CDR/PPGDAP n.º 04/2016, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção Nacional para o Curso de Mestrado, visando o preenchimento de até 15 (quinze) vagas na turma de 2017.

O objetivo do curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas é promover a qualificação e o aperfeiçoamento das competências de pesquisadores e docentes, de gestores públicos e de quadros de associações e movimentos sociais. Busca a formação de profissionais capazes de compreender e analisar as múltiplas dimensões envolvidas nos fenômenos regionais, sejam elas sociais, espaciais, políticas, econômicas, culturais e ambientais. Propõe-se, ainda, a desenvolver habilidades e competências para a atuação na pesquisa, na concepção, na implantação e na avaliação de políticas públicas.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas são: **a) Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento** e **b) Desenvolvimento, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania**.

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, aceitará graduados das seguintes áreas: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia, História, Serviço Social, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Direito, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Pedagogia, Relações Internacionais, Antropologia, Ciências Políticas e Sociologia; bem como pós-graduados nas áreas de Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas.

1. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **24 de abril de 2017 a 12 de maio de 2017**. O candidato deverá inscrever-se na página https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/cursos?tipo_curso=2. Ao acessar o referido site, será necessário localizar o nome do Programa, a saber, Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas e na aba “Ações” clicar em “Inscrever-se”. Após efetuar o login com o IDUFF (alunos da UFF) ou cadastrar-se, o candidato deverá seguir cuidadosamente as instruções para completar sua inscrição.

Os documentos pessoais, RG e CPF, bem como o Diploma ou Certidão de Conclusão, que comprove a formação em uma das áreas admitidas no presente Processo Seletivo, deverão ser enviados em formato *PDF* através da plataforma de inscrição online. Os demais documentos para a inscrição deverão ser encaminhados por via expressa - SEDEX COM AR - ou por Carta Registrada com AR, com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições. A documentação poderá, também, ser entregue **pessoalmente**, de **segunda a quinta**, no período de 24/04/17 a 12/05/17, no horário de **9h30min às 12h00min**, na Secretaria do Programa localizada no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – **Bloco C – Sala 209** – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Os documentos que forem entregues na secretaria deverão estar depositados em envelope lacrado e identificado pelo candidato inscrito e não serão conferidos pela secretária no ato da entrega.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do candidato. A Comissão não analisará inscrição realizada de outras formas que não estas expostas.

1.1- Documentos para a inscrição

1.1.1. Formulário de inscrição padrão preenchido online – disponível em: https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/cursos?tipo_curso=2

1.1.2. Cópia de documentos pessoais em pdf: CPF e RG, a serem enviados na **plataforma de inscrição online**;

1.1.3. Diploma de graduação e pós-graduação, se houver, ou documentos equivalentes, a serem enviados em formato pdf na **plataforma de inscrição online**;

1.1.4. 03 (três) vias impressas do Projeto de Dissertação (Modelo - Anexo 2);

1.1.5. 03 (três) vias impressas do Curriculum Lattes (CNPq), sendo 01 (uma) cópia acompanhada pelos documentos comprobatórios;

1.1.6. Históricos escolares de graduação e pós-graduação, se houver.

1.1.7. Certificado de proficiência (inglês ou francês) ou Comprovante de habilitação em Exame de Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou Francesa de Processo Seletivo de outros Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* com no máximo 2 anos de transcorrido, para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de língua estrangeira;

1.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

e, preencha todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158121

Competência: mês /ano em que a taxa será paga.

Vencimento: 12/05/2017

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

1.2- Comprovação de Habilitação em língua estrangeira

A habilitação em língua estrangeira, para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de compreensão de texto, deverá ser comprovada no ato da inscrição no processo de seleção. Serão aceitos como documentos válidos os comprovantes de realização de um dos seguintes exames dentro do prazo de validade dos mesmos:

1.2.1 Língua inglesa:

a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.

- b) ITP-TOEFL (International Testing Program-Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 527 pontos.
- c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.
- d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 600 pontos.
- e) Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE.

1.2.2 Língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français): Pontuação igual ou superior a 300 pontos.
- b) TEF – Test d’Evaluation de Français: mínimo B2.
- c) DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo B2.
- d) DELF – Diplôme d’Etudes en Langue Française: mínimo B2.

1.2.3 Comprovante de habilitação em Exame de Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou Francesa de Processo Seletivo de outros Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* com no máximo 2 anos de transcorrido.

1.3 – Isenção de pagamento de taxa de inscrição

1.3.1. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

1.3.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, das 12 horas do dia 24 de abril de 2017 até as 12 horas do dia 26 de abril de 2017. Essa solicitação deverá ser enviada através do Formulário de Requerimento de Isenção disponível no endereço eletrônico do Programa, devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

1.3.3. O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 26 de abril de 2017, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.4. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até as 14h00min do dia 27 de abril de 2017, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico.

1.3.5. O resultado do recurso previsto no subitem 1.3.4 será disponibilizado no dia 28 de abril de 2017, a partir das 20 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.6. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção, deverá acessar o endereço eletrônico do Programa e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU até o prazo final das inscrições.

1.4 – Endereço para postagem da documentação

Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas
Secretaria de Pós-Graduação

Rua José do Patrocínio, 71 – Centro
Bloco C – Sala 209
Campos dos Goytacazes – RJ
CEP: 28010-385

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Número de vagas

Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas.

2.2 Etapas para a seleção:

1ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês ou francês).

a) Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 3 deste Edital, sem direito a consulta durante a realização da prova. A prova terá duas questões de caráter geral e abrangente em relação às duas linhas de pesquisa. Assim, o modo como os candidatos integram, desenvolvem e aprofundam questões provocadas pela bibliografia de referência no âmbito do Planejamento Urbano e Regional será também objeto de avaliação.

A prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de quatro horas. Será realizada e avaliada pela Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato. A nota final da prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o candidato seja aprovado para a próxima etapa do processo seletivo, exige-se que a nota final nessa prova seja igual ou superior a 7,00 (sete) pontos. A referida Comissão usará como base de Avaliação os seguintes critérios: demonstração de conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada (Anexo 3), adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma *culta* do português escrito).

b) A prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira tem caráter obrigatório para os candidatos que não tenham comprovado habilitação em línguas segundo os critérios definidos no item 1.2 deste edital, em função da exigência prevista no Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF para fins de obtenção do título de mestre. Tal prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de três horas, sendo permitido o uso individual de dicionário (versão impressa). A Comissão usará como base de Avaliação a compreensão e a interpretação de um texto em Inglês ou Francês.

Os candidatos considerados não-habilitados nesta etapa terão a oportunidade de realizar uma segunda avaliação em data a ser estabelecida pelo Programa, devendo comprovar nível suficiente de compreensão em língua estrangeira. No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira o candidato será desligado do Programa.

2ª Etapa: Avaliação de currículo, avaliação do projeto preliminar de pesquisa e arguição sobre o projeto.

Esta etapa compõe-se de três momentos distintos:

a) A avaliação do currículo da base lattes.

b) A avaliação do projeto preliminar de pesquisa

c) A arguição sobre o projeto diante da banca de seleção.

Para que o candidato seja aprovado nessa segunda etapa, a média final será calculada da seguinte forma:

Média Final da 2ª Etapa = Nota do currículo (peso 2) + Nota da avaliação do projeto (peso 4) + Nota da arguição do projeto (peso 4)

A média final nessa etapa deve ser igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

Base de Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa:

- a) estrutura (questões, objetivos, justificativa, adequação às normas da ABNT);
- b) factibilidade de acordo com área do Programa;
- c) exequibilidade em dois anos;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual e clareza conforme a norma culta do português escrito; e
- e) referencial teórico-metodológico.

2.3 Critérios para ingresso no Curso

- a) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita;
 - b) Candidatos que comprovarem habilitação em língua estrangeira ou prestarem a prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira;
 - c) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na segunda etapa;
- Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

NotaFinal = NotaEtapa 1 + NotaEtapa 2

2

- d) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de vagas ofertadas;
- e) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1. Em persistindo o empate, o critério será o candidato de maior idade.

3. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados na Seleção deverão apresentar no ato da matrícula, cuja data será informada posteriormente, os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de Matrícula

3.1.2. Histórico do Curso de Graduação (original e cópia);

3.1.3. Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (original e cópia);

3.1.4. Carteira de identidade (original e cópia);

3.1.5. CPF (original e cópia);

3.1.6. 01 fotografia 3x4 atual.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

- a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- b) da correção das provas escritas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

c) da classificação final e de eventuais equívocos materiais (cômputo de notas) na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

5. CALENDÁRIO

Inscrição	24 de abril a 12 de maio de 2017
Homologação	19 de maio de 2017
Primeira Etapa	
Prova Escrita	30 de maio de 2017, às 9:00h
Prova de Língua Estrangeira	31 de maio de 2017, às 9:00h
Resultados	20 de junho de 2017
Segunda Etapa	
Arguição de Pré-projetos	26, 27 e 28 de junho de 2017
Divulgação dos Resultados	04 de julho de 2017

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará o número de inscrição e notas dos candidatos aprovados nessa etapa e convocados para realização da etapa seguinte;
- b) A divulgação dos resultados finais contemplará o número de inscrição dos candidatos selecionados em ordem decrescente de classificação nas linhas de pesquisa;
- c) O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;
- d) A coordenação do PPGDAP não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;
- e) Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, o original e a cópia dos documentos solicitados na inscrição.
- f) Os resultados serão divulgados assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do Programa <http://www.ppgdap.uff.br/>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultado das etapas.
- g) As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.
- h) A documentação encaminhada para a inscrição permanecerá disponível por dois meses para retirada pelo candidato a contar da data de divulgação do resultado final de seleção. Após este prazo, a mesma será descartada.
- i) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular.
- j) Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção deste processo seletivo.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR**1. Formatação do Projeto**

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm
- Numeração das páginas: canto superior direito
- 10 páginas

2. Estrutura do Projeto:

- Título
- Resumo
- Introdução
- Justificativa
- Referencial Teórico
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Procedimentos Metodológicos a serem adotados
- Cronograma
- Referências Bibliográficas utilizadas

Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato e identificação da linha de pesquisa.

LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade social, conflito ambiental e regulação urbana. **O Social em Questão**, v. XVIII, p. 57-68, 2015.

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2007. Início até p.39.

DINIZ, Clélio Campolina. **A Questão Regional e as Políticas Governamentais no Brasil**. Texto Para Discussão N° 159, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

LATOUR, Bruno. **Políticas da Natureza**: como fazer ciência na democracia. EDUSC. 2004. pp. 11- 24 e 359-368.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Relações Sociedade-Estado: elementos do paradigma. **Cadernos IPPUR**. Ano XII, n°2, pp 107- 126.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. Salvador, Bahia: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.9, n.1, 2007. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional.

Antenora Maria da Mata Siqueira
Coordenadora do PPGDAP/CDR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA em associação das IES ufrj, fiocruz, uerj e uff - PPGBIOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2017
EDITAL N.º
MESTRADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua oitava turma de MESTRADO - 2017.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 06 de março a 07 de abril de 2017 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

a. Requerimento e ficha de inscrição dirigida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário online), com a indicação do macro-projeto onde deseja atuar.

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;

c1. Funcionários do Ministério da Saúde, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção (não é pré-requisito, mas se o candidato já tiver trabalhos publicados, deve atender a esta demanda);

f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo **de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas**, em **espaço 2,0 (dois)** e com letra tamanho 12 (doze), sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: objetivo geral; relevância do tema; qual o problema que você quer discutir (e por que é importante esta questão?); como você pensa em estudar e discutir esse problema; o que você já leu sobre esse assunto.

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

Obs2: A **taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, **CONTA DO TESOUREIRO NACIONAL** nº 170500-8, agência 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: **1.531.151.523.628.883-7**; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: **CPF do Candidato**.

Obs3: **SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA até o dia 07 de abril de 2017 (não será aceito apenas o agendamento do pagamento) OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2017, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1 O Programa adotou para esta seleção uma política afirmativa de acesso para negros e índios, reservando 20% de suas vagas para candidatos autodeclarados negros ou índios.

OBS: **Todos** os candidatos deverão preencher a **opção** na ficha de inscrição **se concorrem ou não à cota** referente à política afirmativa, e em qual categoria.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.).

A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira (vide Obs1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ao) apresentado(s) aos candidatos na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não há bibliografia de referência para a prova. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.

3.5. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br

- Obs1: Somente serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção

- Obs2: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO 1).

- Obs3: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

- Obs4: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

- Obs5: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até doze meses).

- Obs6: O anexo 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação!

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.2 O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do Anexo 1.

1.3 A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2017, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados à banca através do email recurso.ppgbios@gmail.com de acordo com os prazos previstos no ANEXO;

6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2017.

SERGIO REGO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2017
CALENDÁRIO
ANEXO 1**

Período de inscrição 06/03 a 07/04/2017

Homologação das inscrições 11/04/2017 – 12h

Prazo para Recurso – 13/04/2017 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 17/04/2017 as 16h

Prova de língua inglesa 24/04/2017- 10h

Resultado da prova de língua inglesa 24/04/2017 – 17h

Prazo para recurso – prova de língua inglesa até 16h de 25/04/2017

Resultado do recurso – prova língua inglesa 25/04/2017 – 17h

Prova escrita 02/05/2017 – 10h

Resultado da prova escrita 16/05/2017 – 17h

Prazo para recurso da prova escrita até 16h de 17/05/2017

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 18/05/2017 – 16h

Período de entrevistas 29/05 a 09/06/2017

Resultado final 19/06/2017 – 16h

Edital será divulgado no dia 1 de março de 2017 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

ppgbios2010@gmail.com com Sabrina pelo telefone (21) 2598-2650

ANEXO 2

DOCENTES QUE, a princípio, OFERECERAM VAGA PARA ORIENTAÇÃO - MESTRADO 2017	Nº vagas	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE COSTA	1	Macroprojeto: Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas (perspectiva dos funcionamentos, teorias de justiça distributiva, ética ambiental) Educação e Cuidados em Saúde (bioética clínica)
ANA LUCIA PONTES	1	Macroprojeto: Bioética e Saúde Coletiva/ Educação e Cuidados em Saúde, pesquisas relacionadas - Investigar e analisar os problemas morais relacionados ao cuidado em saúde de indígenas nos serviços de saúde - Discutir aspectos da formação e atuação de profissionais de saúde relacionados a questões de diversidade sociocultural, principalmente étnicas e de gênero;
ANDRE RIOS	1	Verificar no Lattes do docente seus interesses recentes. posso orientar estudantes com temas mais conceituais, ou, se preferir, filosóficos, renderiam mais sob minha orientação.
ANDREIA PATRICIA GOMES	1	O macroprojeto que gostaria de vincular a vaga é o de Educação e Cuidados em Saúde, na linha de Bioética e Saúde Coletiva. Tenho interesse em projetos que abordem formação profissional, cuidado à saúde, redes de atenção, estratégias de ensino e suas interfaces com a bioética. Também me interessam as interfaces entre a bioética e as doenças infecciosas, sobretudo questões relacionadas à escassez de recurso, doenças emergentes e epidêmicas.
ANGELA ESHER	1	Medicalização das crianças; Farmaceuticalização da aprendizagem; Farmaceuticalização do corpo da mulher; Regulação Sanitária e Regulação ética de pesquisas com medicamentos.
CARLOS DIMAS	1	Macroprojeto "Direitos básicos, justiça social e políticas públicas". Quanto os "objetos" ou "temas" somente diria que gostaria de trabalhar com da relação justiça, saúde e território, a relação justiça e cuidado e a relação entre justiça e trabalho.
CLAUDIA OSORIO	1	Bioética e Saúde Coletiva; Assistência Farmacêutica (linha). Atualmente estou trabalhando em temas de provisão e compras e medicamentos pelo Governo Federal do Brasil. Questões éticas da provisão são do meu interesse. Estou trabalhando também com resistência microbiana e com farmaceuticalização em especial focando medicamentos que atuam no SNC. Tenho trabalhado em pesquisa clínica.
CRISTIANE AMORIM	1	Macroprojeto Direitos básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Os temas de meu interesse estão relacionados a políticas públicas, na perspectiva da justiça, e direitos básicos, que perpassam por todos os direitos da pessoa humana, como saúde, educação, entre outros.

DOCENTES QUE, a princípio, OFERECERAM VAGA PARA ORIENTAÇÃO - MESTRADO 2017	Nº vagas	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
FABIO ALVES G. OLIVEIRA	1	Macroprojeto: Ética Animal e Ética Ambiental. Objetos e Temas de interesse: Ética Animal; Ecofeminismos; Justiça; Moralidade; e Responsabilidade.
FERNANDO TELLES	1	Me disponho a abrir uma vaga para mestrado no macroprojeto “Bioética, Educação e Cuidado” para candidato que deseje desenvolver dissertação na área de Epistemologia em Saúde.
FLAVIO MOUTINHO	1	Ética Animal e Ambiental.
LUCIANA GARBAYO	1	Área de pesquisa mais geral e' etica e tomada de decisao medica, no contexto de bioetica e saude publica. Etica pratica & etica procedural em saude; Etica e tomada de decisao compartilhada em saude; Altruismo em saude, mecanismos e experimentos sociais cooperativos (em particular, transplantes); Comunicacao, argumentacao e dialogo em (bio)etica; Educação médica e desenvolvimento etico; Efeitos de configuracao em comunicacao de risco em saude; Moralidade e identidade profissional em saude; Medicina comportamental e etica medica; O papel de crenças na tomada de decisao em saude (movimento anti-vacinação, etc)
MARIA CLARA MARQUES DIAS	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas
MARIA CLAUDIA VATER	1	Verificar no Lattes da docente os seus interesses de pesquisa
MARIA HELENA MACHADO	1	Ética profissional.
MARISA PALACIOS	1	Para o tema Ética em Pesquisa.
MICHELLE TEIXEIRA	1	Objetos de interesse: formação em saúde e justiça social, Formação em saúde e violência, estudos sobre o ensino universitário e formação ética, trabalho em saúde e justiça social.
MURILO VILAÇA	1	O macroprojeto ao qual serão associados é o: Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Sobre os objetos/temas de interesse em orientar, são: - Melhoramento humano (biotecnologia e dilemas éticos); - Ética em publicação (integridade em pesquisa); - Medicalização, farmacologização e normalização da vida humana; - Fim de vida.
NORMA LABARTHE	1	Ética Animal.
OLINTO PEGORARO	1	Verificar no Lattes do docente os seus interesses de pesquisa
RAFAEL ESTEVES	1	Objetos e/ou temas: Biodireito. Responsabilidade médica. Intervenções médicas em pessoas vulneráveis. Terminalidade da vida humana.
RITA PAIXÃO	1	Macroprojeto: Ética animal e ambiental. Linha de pesquisa: Ética animal.
STELLA TAQUETTE	1	Sexualidade, gênero, violência, Adolescência, diversidade sexual, DST/Aids
TATIANA TAVARES	1	Área ética Animal-subárea: Experimentação Animal.
TULIO FRANCO	1	Macroprojeto: Educação e Cuidados em Saúde. Temáticas possíveis: 1. Educação como Dispositivo da Gestão, articulando com a Educação Permanente. 2. Educação em Saúde e a Ética de Spinoza, articulando com o conceito de "ciência intuitiva" que sugere uma outra estética do conhecimento.
TOTAL VAGAS PARA MESTRADO	25	

EDITAL N.º 84 de 23 de fevereiro de 2017**DOUTORADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua oitava turma de doutorado - 2017.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 06 de março a 07 de abril de 2017 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão de Seleção (formulário on-line), com a indicação de possível(is) orientador(es) (ANEXO I).

O candidato poderá optar por um ou mais orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). até a data da inscrição Não será aceito apenas o agendamento;

Funcionários do Ministério da Saúde, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

c. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Para isenção da prova de espanhol será considerado o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira do Instituto Cervantes no nível intermediário. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês ou espanhol aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira. Casos omissos e especiais serão analisados pela Comissão de Seleção.

d. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá apresentar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e fornecer cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção

e. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

f.Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

•Obs 2: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, **CONTA DO TESOUREIRO NACIONAL** nº 170500-8, agência 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: **CPF do Candidato**.

•Obs3: **SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA até o dia 07 de abril de 2017 (não é aceito apenas o agendamento do pagamento) OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **19 (dezenove)** vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2017, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1.Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1.O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira (ver Obs 1).

3.2.Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ão) apresentado(s) ao candidato na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão pré-selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não é fornecida bibliografia de referência.

3.3.Avaliação, pela Comissão de Seleção ao doutorado, da pertinência do anteprojeto de tese e do currículo às linhas de pesquisa do PPGBIOS. Esta etapa é eliminatória.

3.4.Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de PowerPoint, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.

3.5.Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.6.Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato**.

3.7.Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

3.8.A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.

•Obs1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO 1).

•Obs2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

•Obs3: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

•Obs4: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até vinte e quatro meses).

•Obs5: O anexo 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação! Contate-os previamente se desejar.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no Anexo 1.

4.2.A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1.A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2017, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2.Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

5.3.Alunos que pretendam iniciar o curso de doutorado imediatamente após terminarem o curso de mestrado deverão ter entregue a versão definitiva de sua dissertação de mestrado até o dia **primeiro de agosto de 2017** e comprovar isto mediante documento oficial da secretaria do programa. Caso isso não ocorra o candidato será desclassificado.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

6.2.Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

6.3.Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4.Os recursos só serão julgados se encaminhados através do email recurso.ppgbios@gmail.com respeitados os prazos indicados no ANEXO.

6.5.A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, de 01 de março de 2017.

SERGIO REGO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2017
CALENDÁRIO
ANEXO**

Período de inscrição 06/03 a 07/04/2017

Homologação das inscrições 11/04/2017 – 12h

Prazo para Recurso – 13/04/2017 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 17/04/2017 as 16h

Prova de língua inglesa 24/04/2017- 10h

Resultado da prova de língua inglesa 24/04/2017 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa até 16h de 25/04/2017

Resultado do recurso – prova língua inglesa 25/04/2017 – 17h

Prova de língua espanhola 26/04/2017 – 10h

Resultado da prova de língua espanhola 26/04/2017 – 17h

Prazo para recurso da prova de língua espanhola até 16h de 27/04/2017

Divulgação do resultado do recurso da prova de espanhol -27/04/2017 - 17h

Prova escrita 02/05/2017 – 10h

Resultado da prova escrita 16/05/2017 – 16h

Prazo para recurso da prova escrita - até 16h de 17/05/2017

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 18/05/2017 – 16h

Período de entrevistas 29/05 a 02/06/2017

Resultado final 19/06/2017 – 16h

Início das aulas em agosto de 2017

Edital será divulgado no dia 1 de março de 2017 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

ppgbios2010@gmail.com com Sabrina pelo telefone (21) 2598-2650

DOCENTES QUE DISPONIBILIZARAM VAGA PARA ORIENTAÇÃO - DOUTORADO 2017		
	Nº vagas	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE COSTA	1	Macroprojeto: Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas (perspectiva dos funcionamentos, teorias de justiça distributiva, ética ambiental) Educação e Cuidados em Saúde (bioética clínica)
ALUISIO GOMES	1	Linha Bioética e Saúde Coletiva, Macro projeto Educação e Cuidados em Saúde.
ANDRE RIOS	1	Favor consultar Lattes do docente e seus recentes interesses
ANDREIA PATRICIA GOMES	1	O macroprojeto que gostaria de vincular a vaga é o de Educação e Cuidados em Saúde, na linha de Bioética e Saúde Coletiva. Tenho interesse em projetos que abordem formação profissional, cuidado à saúde, redes de atenção, estratégias de ensino e suas interfaces com a bioética. Também me interessam as interfaces entre a bioética e as doenças infecciosas, sobretudo questões relacionadas à escassez de recurso, doenças emergentes e epidêmicas.
CARLOS DIMAS	1	Macroprojeto "Direitos básicos, justiça social e políticas públicas". Quanto os "objetos" ou "temas" somente diria que gostaria de trabalhar com da relação justiça, saúde e território, a relação justiça e Cuidado e a relação entre justiça e trabalho.
CLAUDIA OSORIO DE CASTRO	1	Medicamentos, Saúde Pública e Ética.
DEBORA DINIZ	1	Direitos reprodutivos e aborto.
FABIO ALVES G. OLIVEIRA	1	Macroprojeto: Ética Animal e Ética Ambiental. Objetos e Temas de interesse: Ética Animal; Ecofeminismos; Justiça; Moralidade; e Responsabilidade.
FERMIN ROLAND SCHRAMM	1	Macroprojeto Biotecnociência, Biopolítica, Bioética e Biodireito, ou sobre a problemática da bioética do fim de vida (estou orientando um doutorando e uma mestranda sobre isso).
JOSÉ LUÍS FIORI	1	Ética e Guerra
LILIAN KOIFMANN	1	Macroprojeto: Educação e Cuidados em Saúde. Temas de interesse: educação médica, currículo médico, reformulação curricular, formação em saúde; integralidade na saúde; formação docente; prática docente.

LUCIANA GARBAYO	1	Área de pesquisa mais geral é ética e tomada de decisão médica, no contexto de bioética e saúde pública. Ética prática & ética procedural em saúde; Ética e tomada de decisão compartilhada em saúde; Altruísmo em saúde, mecanismos e experimentos sociais cooperativos (em particular, transplantes); Comunicação, argumentação e diálogo em (bio)ética; Educação médica e desenvolvimento ético; Efeitos de configuração em comunicação de risco em saúde; Moralidade e identidade profissional em saúde; Medicina comportamental e ética médica; O papel de crenças na tomada de decisão em saúde (movimento anti-vacinação, etc.)
MARIA CLARA MARQUES DIAS	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas
MARIA CLAUDIA VATER	1	Verificar o Lattes da docente para identificar seus interesses de pesquisa
MARIA HELENA MACHADO	1	Ética profissional.
MARISA PALACIOS	1	Para o tema Ética em Pesquisa.
MURILO VILAÇA	1	O macroprojeto ao qual serão associados é o: Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Sobre os objetos/temas de interesse em orientar, são: - Melhoramento humano (biotecnologia e dilemas éticos); - Ética em publicação (integridade em pesquisa); - Medicalização, farmacologização e normalização da vida humana; - Fim de vida.
OLINTO PEGORARO	1	Ver Lattes do docente e verifique seus interesses
RODRIGO SIQUEIRA	1	Biotecnologia, Biopolítica e Biodireito
STELLA TAQUETTE	1	Sexualidade, gênero, violência, Adolescência, diversidade sexual, DST/Aids
TULIO FRANCO	1	Macroprojeto: Educação e Cuidados em Saúde. Temáticas possíveis: 1. Educação como Dispositivo da Gestão, articulando com a Educação Permanente. 2. Educação em Saúde e a Ética de Spinoza, articulando com o conceito de "ciência intuitiva" que sugere uma outra estética do conhecimento.
TOTAL VAGAS PARA DOUTORADO	21	

Aditamento de Edital de seleção 2017.1 do Doutorado em Justiça Administrativa**Onde:**

1.2.1. Inscrições presenciais: na Secretaria do Doutorado – de 23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, das 10h às 16h.

Rua Presidente Pedreira, n. 62, Ingá, Niterói-RJ, CEP: 24210-510

Tel.: (21) 2629-9653 / 2629-9655

E-mail: doutoradoja@vm.uff.br

Leia-se:

1.2.1. Inscrições presenciais: na Secretaria do Doutorado – de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, das 10h às 16h.

Rua Presidente Pedreira, n. 62, Ingá, Niterói-RJ, CEP: 24210-510

Tel.: (21) 2629-9653 / 2629-9655

E-mail: doutoradoja@vm.uff.br

Onde:

1.3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – **153056**; Gestão **15227**; Código de recolhimento - **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência – **0250158503**; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento **15/02/2017**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); Valor total = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Leia-se:

1.3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – **153056**; Gestão **15227**; Código de recolhimento - **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência – **0250158503**; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento **14/03/2017**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); Valor total = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Onde:

1.4. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos, desqualificarão a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada em 20 de fevereiro de 2017, por e-mail e no site do Programa.

Leia-se:

1.4. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos, desqualificarão a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada em 17 de março de 2017, por e-mail e no site do Programa.

Onde:

Atividades	Data	Local
Inscrições	23/01/2017 a 17/02/2017	Secretaria do Doutorado
Confirmação das inscrições	Até 20/02/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Provas de Língua Estrangeira	06/03/2017	Faculdade de Direito (13 horas)
Divulgação dos horários da defesa oral	06/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Defesa oral dos projetos de pesquisa e entrevista	07/03/2017 e 08/03/2017	Faculdade de Direito
Resultado da Seleção	Até 10/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Divulgação Final dos Selecionados	Até 16/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Matrícula	Automática pela secretaria, para os aprovados na seleção.	
Início do Curso	20/03/2017	Faculdade de Direito

Leia-se:

Atividades	Data	Local
Inscrições	23/01/2017 a 16/03/2017	Secretaria do Doutorado
Confirmação das inscrições	Até 17/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Provas de Língua Estrangeira	20/03/2017	Faculdade de Direito (13 horas)
Divulgação dos horários da defesa oral	20/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Defesa oral dos projetos de pesquisa e entrevista	21/03/2017 e 22/03/2017	Faculdade de Direito
Resultado da Seleção	Até 22/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Divulgação Final dos Selecionados	Até 25/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Matrícula	Automática pela secretaria, para os aprovados na seleção.	
Início do Curso	27/03/2017	Faculdade de Direito

Niterói - RJ, 16 de fevereiro de 2017.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

LETÍCIA GIL TURON E SILVA

Administradora

#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA Gerenciamento de Projetos** – Turma Volta Redonda faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	27/05/2017	478 horas	Inscrição R\$ 600,00 + 23 parcelas de R\$ 600,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos.

2. Inscrição

Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

2.2. Horário: 8h às 18 horas

2.3. Período: 10/04/2017 à 20/05/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições:

Data 10/04/2017 à 20/05/2017

Horário: das 8h às 20 horas.

Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

Entrevista:

3.2.2.1 Data: 02/05/2017 à 20/05/2017.

3.2.2.2 Horário: 8h às 20 horas.

3.2.2 Análise do curriculum vitae:

3.2.3.1 Data: 22/05/2017

3.2.3 Divulgação dos resultados:

3.2.3.1 Data: 25/05/2017.

3.2.3.2 Horário: 18 horas.

Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

Matrícula:

3.2.4 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.5 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.2.5.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 . Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos-Volta Redonda, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.5. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 15 de dezembro de 2016.

MARA TELLES SALLES

Coordenadora do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####